



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 161 GP/TRT 19ª, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, da RA TRT 19ª Nº 02, de 03/07/2001, c/c a Resolução CSJT Nº 165, de 18.03.2016,

Considerando o contido no PROAD nº 2.053 de 30.03.2023;

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** parcialmente os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 309-A, de 18.08.2022, publicada no Boletim Interno nº 08 de 19.08.2022, que designou o servidor **Thiago Philippe Cordeiro de Barros**, Analista Judiciário, para substituir no cargo em comissão de Diretor, de nível CJ-1, da Divisão de Segurança da Informação e Proteção de Dados, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor **André Porto Tronchine**, Analista Judiciário, para substituir no cargo em comissão de Diretor, de nível CJ-1, da Divisão de Segurança da Informação e Proteção de Dados, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 03 de
31/03/2023.